

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA**

Certidão n.º: **MA/2021/00005060**  
Nome: **JOSIEL RODRIGUES DE LIMA** CPF: **425.344.963-87**  
CRC/UF n.º **MA-008564/O** Categoria: **CONTADOR**  
Validade: **21/02/2022**  
Finalidade: **OUTRAS**

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : **425.344.963-87** Controle : **3520.3834.4148.4148**



## NOTA EXPLICATIVA QUE JUSTIFICA O BALANÇO DE ABERTURA

O que são demonstrações contábeis?

As demonstrações contábeis são documentos que apresentam o fluxo contábil e financeiro da empresa em um dado período. Trata-se de um recorte do desempenho da empresa, apresentado em números.

Segundo o IBRACON (NPC 27),

"as demonstrações contábeis são uma representação monetária estruturada da posição patrimonial e financeira em determinada data e das transações realizadas por uma entidade no período findo nessa data."

O conjunto completo de demonstrações contábeis é formado por seis componentes:

Balanço patrimonial;

Demonstração do resultado;

Demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados, que pode ser substituído pela demonstração das mutações do patrimônio líquido;

Demonstração dos fluxos de caixa;

Demonstração do valor adicionado, se divulgada pela entidade; e

Notas explicativas, incluindo a descrição das práticas contábeis.

Ou seja, o BALANÇO PATRIMONIAL DE ABERTURA é uma demonstração contábil

Sobre o Balanço de Abertura da empresa L B DISTRIBUIDORA EIRELI, a mesma teve sua criação no dia 08/03/2021 de acordo com o cartão CNPJ e houve somente um lançamento no dia 08/03/2021, constando assim uma única demonstração contábil ocorrida no período.

JOSIEL  
RODRIGUES DE  
LIMA:425344963  
87

Assinado de forma  
digital por JOSIEL  
RODRIGUES DE  
LIMA:42534496387  
Dados: 2021.10.01  
15:52:38 -03'00'

---

JOSIEL RODRIGUES DE LIMA  
CPF: 425.344.963-87  
CRC - MA 008564/O CONTADOR

## DECLARAÇÃO

NOME: JOSIEL RODRIGUES DE LIMA

REGISTRO: MA-008564/O – 2

CATEGORIA: CONTADOR

CPF: 425.344.963-87

Declaro para os devidos fins que de direito que realizo serviços contábeis para o cliente abaixo relacionado, onde assumo a responsabilidade de todas as informações contidas no balanço patrimonial da empresa: **L B DISTRIBUIDORA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 41.126.148/0001-54.

Por ser verdade firmamos a presente.

Imperatriz- MA, 13 de maio de 2021.

JOSIEL RODRIGUES DE LIMA  
LIMA:42534496387

Assinado de forma digital por  
JOSIEL RODRIGUES DE  
LIMA:42534496387  
Dados: 2021.05.13 17:35:16 -03'00'

Josiel Rodrigues de Lima  
CPF: 425.344.963-87  
CRC-MA: 8564

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: L B DISTRIBUIDORA EIRELI			Protocolo: MAC2101615106	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 21600183618	CNPJ 41.126.148/0001-54	Arquivamento do Ato Constitutivo 08/03/2021	Início de Atividade 24/02/2021	
<b>Endereço Completo</b> Alameda 03, Nº 03, LOTE 03 QUADRA05 CIDADE JARDIM - Imperatriz/MA - CEP 65906-663				
<b>Objeto</b> 4639-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4643-5/02 - COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM 4643-5/01 - COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS 4641-9/03 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4637-1/04 - COMERCIO ATACADISTA DE PAES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES 4634-6/99 - COMERCIO ATACADISTA DE CARNES E DERIVADOS DE OUTROS ANIMAIS 4634-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS 4634-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 4633-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAIZES, TUBERCULOS, HORTALICAS E LEGUMES FRESCOS 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4652-4/00 - COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 4651-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA 4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(O COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, TAIS ARTIGOS DE CUTELARIA, ARTIGOS PARA HABITACAO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLASTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU E OUTROS SIMILARES - PANEIS, LOUCAS, GARRAFAS TERMICAS, ESCADAS DOMESTICAS, ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES, BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL, INCLUSIVE ELETRONICOS, INSTRUMENTOS MUSICAIS, OCULOS PARA NATACAO, PRANCHAS, ARTIGOS PARA CACA, PESCA E CAMPING, PAPEL DE PAREDE E SIMILARES, ARTIGOS DE OPTICA, O COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DESCARTAVEIS EM GERAL TAIS COPOS, TALHERES, GUARDANAPOS, EMBALAGENS PARA ALIMENTOS PREPARADOS E OUTROS SIMILARES) 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4647-8/02 - COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES 4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PAPELARIA 4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 4771-7/04 - COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS 0161-0/01 - SERVICO DE PULVERIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS AGRICOLAS 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AIR 4623-1/06 - COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS 4661-3/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PARTES E PECAS 4679-6/99 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4763-6/04 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING 4789-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO 4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARTIGOS RELIGIOSOS E DE CULTO, ARTIGOS EROTICOS, ARTIGOS FUNERARIOS, ARTIGOS PARA FESTAS, PLANTAS, FLORES E FRUTOS ARTIFICIAIS PARA ORNAMENTACAO, PERUCAS, ARTIGOS PARA BEBE, REDE DE DORMIR, CARVAO E LENHA, EXTINTORES, EXCETO PARA VEICULOS, CARTOES TELEFONICOS, MOLDURAS E QUADROS, CARGAS E PREPARADOS PARA INCENDIO, QUINQUILHARIAS PARA USO AGRICOLA) 7490-1/03 - SERVICOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA AS ATIVIDADES AGRICOLAS E PECUARIAS 9609-2/08 - HIGIENE E EMBELEZAMENTO DE ANIMAIS DOMESTICOS				
<b>Capital</b> R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)		<b>Porte</b> ME (Microempresa)		<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)				
<b>Titular</b> Nome LEANDRA BEATRIZ NASCIMENTO RODRIGUES	<b>CPF</b> 624.653.793-64	<b>Administrador</b> S	<b>Início do Mandato</b> 24/02/2021	<b>Término do Mandato</b> Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b> Nome LEANDRA BEATRIZ NASCIMENTO RODRIGUES	<b>CPF</b> 624.653.793-64	<b>Início do Mandato</b> 24/02/2021	<b>Término do Mandato</b> Indeterminado	
<b>Último Arquivamento</b> Data 18/06/2021	<b>Número</b> 20210807628	<b>Ato/eventos</b> 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		<b>Situação Ativa Status</b> SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/12/2021, às 16:32:17 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código GP10GCEA.



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: L B DISTRIBUIDORA EIRELI Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)	Protocolo: MAC2101615106
---	--------------------------



MAC2101615106

Ricardo Diniz Dias  
Secretário Geral



## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que L B DISTRIBUIDORA EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2101619770	
NIRE 21600183618 CNPJ 41.126.148/0001-54		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo 03, Nº 03, LOTE 03 QUADRA05, CIDADE JARDIM - Imperatriz/MA - CEP 65906-663			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20210807628	18/06/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20210536446	19/04/2021	BALANCO
091	21600183618	08/03/2021	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
091	21600183618	08/03/2021	ATO CONSTITUTIVO
NIRE 21600183618 CNPJ 41.126.148/0001-54		Situação ATIVA Status	
Endereço Completo 03, Nº 03, LOTE 03 QUADRA05, CIDADE JARDIM - Imperatriz/MA - CEP 65906-663			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20210807628	18/06/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20210536446	19/04/2021	BALANCO
091	21600183618	08/03/2021	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
091	21600183618	08/03/2021	ATO CONSTITUTIVO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/12/2021, às 09:39:13 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código G3GWQPGF.



MAC2101619770

Ricardo Diniz Dias  
Secretário(a) Geral

# J P MILHOMEM DISTRIBUIDORA EIRELI-EPP

CNPJ: 29.269.037/0001-00

INSC. EST.: 12.548.940-4

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

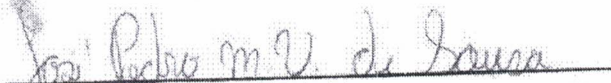


A empresa J P MILHOMEM DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ: 29.269.037/0001-00, rua coronel Mário Andreazza, Nº 103, Bairro: Maranhão Novo, Cep: 65.903-087, cidade de Imperatriz – MA, Atesta para os devidos fins de que a Empresa L B DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CNPJ: 41.126.148/0001-54 e inscrição estadual nº 12.687.664-9, estabelecida na rua : Alameda 03, lote 03, quadra 05, Bairro: Santa Inês, Cidade Jardim, Na cidade de Imperatriz – MA, Prestou serviços abaixo relacionados, cumpriu o Prazo pontual, sempre mostrando capacidade no ramo de atividade. Pelo abaixo citado atestamos ser uma Empresa de total confiabilidade para transações comerciais.

Imperatriz – MA, 17 de Maio de 2021.

- 1 – Achocolatado em pó 400g \_\_\_\_\_ 20 pct
- 2- Açúcar Cristal 1kg \_\_\_\_\_ 30 pct
- 3- Arroz branco tipo 1 \_\_\_\_\_ 60 pct
- 4- leite em pó 200g \_\_\_\_\_ 50 pct
- 5- Óleo de soja 900ml \_\_\_\_\_ 20 lt
- 6-Tomate \_\_\_\_\_ 15kg
- 7-Cebola \_\_\_\_\_ 15kg
- 8-frango congelado \_\_\_\_\_ 40 kg
- 9- coxa e sobre coxa \_\_\_\_\_ 30kg
- 10-carne moída congelada \_\_\_\_\_ 20kg

Informamos ainda que nada consta em nossos arquivos que possa descaracterizar a qualidade técnica desta referida empresa

  
J P MILHOMEM DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP

CNPJ : 29.269.037/0001-00

INSC. ESTADUAL : 12.548.940-4

José Pedro Milhomem Veiga de Sousa

CPF : 054.039.763-61

Proprietário


CNPJ: 29.269.037/0001-00  
Insc. Est. 12.548.940-4  
J P MILHOMEM DISTRIBUIDORA EIRELI-EPP  
Rua Coronel Mario Andreazza, 103, Cs. B  
Maranhão Novo - CEP 65.903-210  
IMPERATRIZ - MARANHÃO

Rua Coronel Mário andreazza, Nº 103 Casa B / Bairro: Maranhão Novo  
Telefone (99) -98217-9315 - e-mail: jpmilhomemeireli@hotmail.com  
CEP:65.903-087 - Imperatriz - Maranhão

7 SETIMO OFICIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ-MA  
www.cartorio7tz.com.br | Taboão, Guimarães Rocha Pinheiro, Maranhão, Maranhão

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de:  
JOSE PEDRO MILHOMEM VEIGA DE SOUSA  
Imperatriz, 17/05/2021 11:56:39 13245

Dou fé.  
Antonio Gilvino de Silva Filho - Escrevente  
Selo: RECFIR029919806CRW2C0B50DK44 - Ato: 13.17.2  
Emol. R\$4,63 PERC. R\$0,13 FADEP R\$0,18 FEMP. R\$0,15 Total: R\$5,12



Recebemos de L B DISTRIBUIDORA EIRELI os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.  
Emissão: 14/05/2021 Dest/Rem: J. P. MILHOMEM DISTRIBUIDORA EIRELI Valor Total: 1.578,00



NF-e  
Nº 000.000.002  
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**L B DISTRIBUIDORA EIRELI**

AL 03, 3, LOTE 03 QUADRA05 - CIDADE JARDIM - IMPERATRIZ  
- MA - CEP: 65906-663  
Fone: (99)9209-0151  
lbdistribuidoracireli@hotmail.com

**DANFE**  
Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA **1**  
Nº 000.000.002  
Série 001  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO  
2121 0541 1261 4800 0154 5500 1000 0000 0217 0612 9685

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
421210012095614 14/05/2021 16:38:30

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
126876649

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ / CPF  
41.126.148/0001-54

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

NOME / RAZÃO SOCIAL J. P. MILHOMEM DISTRIBUIDORA EIRELI		CNPJ / CPF 29.269.037/0001-00	DATA DA EMISSÃO 14/05/2021
ENDEREÇO R CORONEL MARIO ANDREAZA, 103 CASA B		BAIRRO / DISTRITO MARANHÃO NOVO	CEP 65903-087
MUNICÍPIO IMPERATRIZ		UF MA	TELEFONE / FAX (99)3071-3063
		INSCRIÇÃO ESTADUAL 125489404	HORA DA SAÍDA 15:44:54

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.578,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 1.578,00

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

NOME / RAZÃO SOCIAL	PRETE POR CONTA 0 - REMETENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
10	ACHOCOLATADO EM PO 400G	18061000	000	5102	PCT	30	3,90	0,00	117,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	AÇUCAR CRISTAL 1 KG	17019900	000	5102	PCT	30	2,80	0,00	84,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	ARRÓZ TIPO 1	10062020	000	5102	PCT	60	4,03	0,00	241,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	LEITE EM PO 200G	04022110	000	5102	PCT	50	4,40	0,00	220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	OLEO DE SOJA	15071000	000	5102	UN	20	7,00	0,00	140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	TOMATE IN NATURA	07020000	000	5102	KG	15	4,00	0,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	CEBOLA BRANCA	07031019	000	5102	KG	15	3,00	0,00	45,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	FRANGO CONGELADO	02071400	000	5102	KG	40	7,68	0,00	307,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	COXA E SOBR COXA	02013000	000	5102	KG	30	5,10	0,00	153,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	CARNE MOIDA CONGELADA	02013000	000	5102	KG	20	10,50	0,00	210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
----------------------------	--------------------



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O município de BREJO GRANDE DO ARAGUAIA-PA, através da PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ nº 22.938.773/0001-56, situado à Av. Treze de Maio, 272, Centro, CEP: 68.521-000, neste ato representada pelo Sr. JESUALDO NUNES GOMES, Prefeito Municipal, CPF: 752.062.422-68, residente na Rua Gilberes Bastos, s/n, Centro, Brejo Grande do Araguaia-PA, CEP 68521-000, vem por meio deste ATESTAR, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução e fornecimento, que a empresa **L B DISTRIBUIDORA EIRELI**, CNPJ: 41.126.148/0001-54, Inscrição Estadual: 15.337.492-6, sediada na AL 03, Lote 03, Quadra 05, Cidade Jardim, Imperatriz-MA, CEP 65.906-663, É FORNECEDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA-PA. Conforme o seguinte Processo Licitatório e seu respectivo Contrato:

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 9/2021-04 FME**  
**CONTRATO N° 20210019.**

Registramos ainda, que a fornecimento acima referido, apresenta excelente satisfação na sua execução, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone, técnica e comercialmente, até a presente data.

Por ser verdade, firmamos o presente.

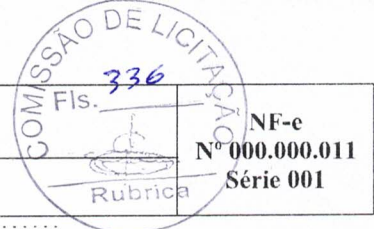
Brejo Grande do Araguaia-PA, 21 de julho de 2021.

JESUALDO NUNES  
GOMES:75206242268


Assinado de forma digital por JESUALDO NUNES  
GOMES:75206242268  
DN: c=BR, ou=CP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB-eCPF A3, ou=EM BRANCO, ou=23917962000105,  
ou=presencial, cn=JESUALDO NUNES GOMES:75206242268  
Dados: 2021.07.21 17:02:36 -03'00'  
Versão do Adobe Acrobat: 2020.006.20034

**JESUALDO NUNES GOMES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Recebemos de L B DISTRIBUIDORA EIRELI os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.  
Emissão: 21/06/2021 Dest/Reme: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA PA Valor Total: 39.545,82



DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
---------------------	---

<b>L B DISTRIBUIDORA EIRELI</b> AL 03, 3, LOTE 03 QUADRA05 - CIDADE JARDIM - IMPERATRIZ - MA - CEP: 65906-663 Fone: (99)9209-0151 lbdistribuidoraireli@hotmail.com	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">1</span> <b>Nº 000.000.011</b> <b>Série 001</b> <b>Folha 1/1</b>	
		CHAVE DE ACESSO <b>2121 0641 1261 4800 0154 5500 1000 0000 1118 1653 5087</b> Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>421210015704087 21/06/2021 11:17:30</b>
INSCRIÇÃO ESTADUAL 126876649	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO CNPJ / CPF 41.126.148/0001-54

<b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b>		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA PA		24.081.014/0001-45	21/06/2021
ENDEREÇO AVENIDA 12 DE MAIO, 0 SECRETARIA DE EDUCACAO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 68521-000	DATA DA SAÍDA 21/06/2021
MUNICÍPIO BREJO GRANDE DO ARAGUAIA	UF PA	TELEFONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DA SAÍDA 11:01:19

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
39.545,82	4.745,50	0,00	0,00	39.545,82	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.545,82

<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b>					
NOME RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

<b>DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS</b>														
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SII	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LIQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. %	
													ICMS	IPI
83	ARROZ TIPI 1	10062010	000	6103	PCT	804	19,90	0,00	15.276,00	15.276,00	1.833,12	0,00	12,00	0,00
84	ACUCAR CRISTAL	17019900	000	6103	PCT	804	3,60	0,00	2.894,40	2.894,40	347,33	0,00	12,00	0,00
85	BISCOITO SALGADO	19059020	000	6103	PCT	804	3,00	0,00	2.412,00	2.412,00	289,44	0,00	12,00	0,00
86	FEDAO CARIOCA	07133210	000	6103	PCT	802	5,78	0,00	4.635,56	4.635,56	556,27	0,00	12,00	0,00
87	FLOCAO DE MILHO	11022000	000	6103	PCT	800	1,34	0,00	1.072,00	1.072,00	128,64	0,00	12,00	0,00
88	LEITE EM PO	04015010	000	6103	PCT	800	6,70	0,00	5.360,00	5.360,00	643,20	0,00	12,00	0,00
39	MACARRAO TIPO ESPAGUETH	19021900	000	6103	KG	800	2,00	0,00	1.600,00	1.600,00	192,00	0,00	12,00	0,00
90	OLEO DE SOJA	15079090	000	6103	LAT	800	7,14	0,00	5.712,00	5.712,00	685,44	0,00	12,00	0,00
91	SAL IODADO	25010020	000	6103	PCT	789	0,74	0,00	583,86	583,86	70,06	0,00	12,00	0,00

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PREGAO ELETRONICO 9/2021-04 BANCO DO BRADESCO AG 460 C/C 62691 0	



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



CONTRATO N° 20210019  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 9/2021-04 FME

CONTRATO N° 20210019, ORIUNDO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SOB O N° 9/2021-04 FME, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA, POR INTERMÉDIO DO (A) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E L B DISTRIBUIDORA EIRELI

O município de BREJO GRANDE DO ARAGUAIA, através do(a) **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na AV. 13 DE MAIO, N° 272 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ (MF) sob o n° 24.081.014/0001-45, representado pelo(a) Sr.(a) ANA MARIA DOS SANTOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, portador do CPF n° 451.728.542-15, residente na Rua Jatobá, s/n, e de outro lado a firma **L B DISTRIBUIDORA EIRELI**, inscrita no CNPJ (MF) sob o n° CNPJ 41.126.148/0001-54, estabelecida à AL 03 N° 03 LOTE 03 QUADRA 05, CIDADE JARDIM, Imperatriz-MA, CEP 65906-663, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) LEANDRA BEATRIZ NASCIMENTO RODRIGUES, residente na Rua João Pessoa, Bacuri, Imperatriz-MA, CEP 65916-200, portador do(a) CPF 624.653.793-64, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão n° 9/2021-04 FME e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei n° 10.520/02 e da Lei n° 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente contrato tem como objeto a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA..

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
001199	CANELA EM PÓ - Marca.: MARATÁ apresentando em pó fino homogenio; com aspecto cheiro aromático e sabor próprios, livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie. Pote 30g. Demais condições de acordo com as normas de saúde/ sanitarias vigentes. (ANVISA, SIF e outras)	UNIDADE	250,00	2,580	645,00
003744	BANANA TIPO PRATA - Marca.: NACIONAL DA REGIÃO unidades selecionadas, em grau de amadurecimento médio, de boa qualidade, sem fermentos, firmes e maduras e com coloração uniforme. Entregue em caixa plástica retornável e peso líquido com no máximo 20 kg cada.	QUILO	1.000,00	4,940	4.940,00
058010	ALHO - Marca.: NACIONAL DA REGIÃO in natura, la qualidade, novo, em grau de amadurecimento médio, acondicionado em embalagem plástica com identificação de peso e validade, graúdos, do tipo comum, cabeça inteira, fisiologicamente desenvolvida, com bulbos curados, sem chocamento, danos mecânicos ou causados por pragas.	QUILO	400,00	26,620	10.648,00
058013	BANANA TIPO NANICA - Marca.: NACIONAL DA REGIÃO unidades selecionadas, em grau de amadurecimento médio, de boa qualidade, sem fermentos, firmes e maduras e com coloração uniforme. Entregue em caixa plástica retornável e peso líquido com no máximo 20 kg cada.	QUILO	1.000,00	4,940	4.940,00
058014	BATATA INGLESA - Marca.: NACIONAL DA REGIÃO de boa qualidade, sem fermentos, firmes e tamanho uniforme.	QUILO	1.000,00	4,950	4.950,00

AV. 13 DE MAIO, 272, C., BREJO GRANDE DO ARAGUAIA



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



058015	BETERRABA - Marca.: NACIONAL DA PEGIAO De primeira qualidade, não perfuradas, sem parasitas aderidos. Bulbos de tamanhos médios, uniformes, sem ferimentos, fumes, sem corpos estranhos ou terra aderido a superfície.	QUILO	1.000,00	5,650	5.650,00
058019	CEBOLA BRANCA - Marca.: NACIONAL DA REGIAO in natura, la qualidade, nova inteira, isenta de umidade, em grau de amadurecimento médio, não brotada, sem danos fisiológicos ou mecânicos, tamanho médio uniforme, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas acondicionada em embalagem plástica com identificação de peso.	QUILO	800,00	6,020	4.816,00
058020	CENOURA - Marca.: NACIONAL DA REGIAO in natura, la qualidade, nova inteira, em grau de amadurecimento médio, sem parasitas aderidos. Raízes de tamanho médio, uniforme, sem fermento, tenra, sem corpos estranhos aderidos a superfície. Acondicionada em embalagem plástica com identificação de peso.	QUILO	800,00	4,250	3.400,00
078144	ABACAXI PEROLA - Marca.: NACIONAL DA REGIAO De 1ª qualidade, tamanho grande, cor e formação uniformes, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Embalado em caixa apropriada.	QUILO	1.000,00	4,450	4.450,00
078145	ACHOCOLATADO EM PÓ - Marca.: CACAU SKECK puro, sem adição de outros sabores e odores artificiais, procedência nacional, embalado em pacotes de 400g. Com composição básica: açúcar, cacau em pó, malto-dextrina, leite. Aparência pó homogêneo, cor marrom claro e escuro, sabor e cheiros próprios. Apresentar-se isento de mofo, odores e substâncias nocivas. Com prazo de validade mínimo de seis meses a contar da data de entrega. Embalagem intacta e sem furos declarando a marca, nome e endereço do fabricante, prazo de validade, lote e número de registro no órgão competente.	FACOTE	2.000,00	2,500	5.000,00
078146	AÇAFRÃO EM PÓ - Marca.: MARATÁ condimento, apresentação industrial, embalagem de 100 gramas, matéria-prima raiz de açafrao, aspecto fisico pó, aplicação culinária em geral.	FACOTE	600,00	2,000	1.200,00
078147	AÇÚCAR CRISTAL - Marca.: ITAJÁ Especial filtrado ou peneirado, embalado em pacotes de 2 kg, de procedência nacional. Deve apresentar-se isento de substâncias estranhas e/ou nocivas. Com prazo mínimo de seis meses a contar da data de entrega. Embalados em plástico atóxico e termosselado. Embalagem declarando a marca, nome e endereço do empacotador, prazo de validade, número de registro no órgão competente. Embalagem primária deve ser transparente e incolor.	FACOTE	3.000,00	3,600	10.800,00
078148	ALFACE, - Marca.: NACIONAL DA REGIAO in natura, fresca, lisa ou crespa, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, firme, intacta, isenta de material terroso, sem parasitas ou larvas (SEDE).	MAÇOS	600,00	3,890	2.334,00
078149	AVEIA, em flocos finos - Marca.: QUAPKER farinha de aveia enriquecida com vitaminas e sais minerais. Embalagem mínima de 200g. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega do produto.	FACOTE	1.500,00	2,100	3.150,00
078150	BISCOITO DOCE, TIPO ROSCA DE COCO - Marca.: AMANDA composição mínima: farinha de trigo fortificada, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, sal refinado, bicarbonato de sódio, amido de milho. Empacotado em plástico atóxico, termosselado, isento de bolores, substâncias nocivas, odores e sabor estranhos ao seu aspecto normal. Embalados em pacotes de 800g. Embalagem primária declarando a marca, peso líquido, nome e endereço do fabricante, prazo de validade (mínima de seis meses a contar da data de entrega) e lote, número de registro no órgão competente.	PACOTE	7.000,00	5,300	37.100,00
078151	BISCOITO SALGADO, CREAM CRACKER, 10x400g - Marca.: P ETIAN Consistência crocante, livre de umidade, sem corantes artificiais, caixa com 20 pacotes de 400g. embalagem atóxica, com dupla proteção, com prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.	PACOTE	4.000,00	3,000	12.000,00
078152	CARNE BOVINA moída - Marca.: FORTE BOI Carne limpa, magra, moída, congelada ou resfriada, com cor, sabor e odor característicos do produto de boa qualidade, ausência de sebos, apresentado em embalagens transparente à vácuo ou bem lacrada, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA OU SIM), data de fabricação e validade. Embalados variando de 500g a 05 kg	QUILO	7.000,00	30,380	212.660,00
078153	COLORAU 100g - Marca.: SINHA condimento natural, apresentação industrial, matéria-prima urucum, aspecto fisico pó, tipo industrial, aplicação culinária em geral de 500 gramas.	PACOTE	2.000,00	0,700	1.400,00
078154	FRANGO CONGELADO, - Marca.: AVIVA inteiro, provenientes de aves sadias, abatidas sob inspeção veterinária. Deve apresentar livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterar os aspectos normais do produto ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações. A embalagem deverá ser plástica atóxica, resistente, ser rotulada e contendo as seguintes informações: nome e endereço do abatedouro, contendo	QUILO	6.000,00	9,920	59.520,00



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



obrigatoriamente o registro no SIF, identificação completa do produto, a data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo de consumo, temperatura de estocagem, armazenamento e conservação, peso líquido. Apresentar amostra e ficha técnica assinada pelo responsável técnico pelo estabelecimento.

078155	FARINHA DE MANDIOCA. - Marca.: DO ZÉ QUILO torrada, seca, fina, tipo 1, em embalagem polietileno atóxico, resistente, termossoldado e/ou em filam de políster metalizado com polietileno.	2.000,00	3,150	6.308,00
078156	FARINHA DE MILHO (FLOÇÃO) 500g - Marca.: XODO MILHO PACOTE flocada, flocos médios, amarela sem sal. Pacote de 500g, embalado em plástico atóxico, transparente, incolor e selado. Isento de mofo, bolores, fungos e larvas, livre de sujidades e odores estranhos e substâncias nocivas. A rotulagem deve conter: marca, endereço e data de fabricação e validade.	3.000,00	1,340	4.020,00
078157	FEIJÃO CARIÓCA 1kg - Marca.: TIA DORA PACOTE tipo 01, classe carioca, novo, embalagem de 1 kg, transparente contendo informações do fabricante, lote, data de validade (mínima de seis meses a contar da data de fabricação).	3.000,00	5,780	17.340,00
078158	LEITE EM PÓ INTEGRAL, PACOTE COM 400g - Marca.: SOBE PACOTE RANO composição leite em pó integral, pó fino uniforme e sem grumos, isento de partículas estranhas, branco amarelado, odor e sabor suave, não ácido, não rançoso, sem odores estranhos, semelhante ao leite fluido. Embalagem de 400g.	20.000,00	6,700	134.000,00
078159	LEITE EM PÓ INTEGRAL ZERO LACTOSE 400g - Marca.: SOY CAIXA A GOIAS composição leite em pó integral sem lactose, rica em ferro, cálcio, zinco e vitaminas A, C, D e E. Pó fino uniforme e sem grumos, isento de partículas estranhas, branco amarelado, odor e sabor suave, não ácido, não rançoso, sem odores estranhos, semelhante ao leite fluido. Lata com 400 gramas. A embalagem não pode estar amassada, estufada ou enferrujada.	2,00	371,350	742,70
078160	IOGURTE ZERO LACTOSE - Marca.: VIGOR PACOTE polpa de morango rico em zinco e fonte de cálcio e vitaminas E e D. Leite reconstituído integral, preparado de morango, vitaminas, corante natural carmim, acidulante ácido cítrico, aromatizantes, espessantes: goma xantana e goma guar, conservador sorbato de potássio e edulcorante sucralose) amido modificado, enzima lactase, fermentos lácteos e espessante gelatina.	20,00	13,870	277,40
078161	IOGURTE - Marca.: VIGOR BANDEJA polpa sabor morango. Produto elaborado a partir de leite integral, com vitaminas e cálcio. Consistência firme. Potes de 90g com rótulo contendo informação nutricional, informação sobre gluten, validade e lote. Bandeja com 6 unidades de 90g cada.	500,00	5,910	2.955,00
078162	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE 500g, - Marca.: PETYAN PACOTE procedência nacional, em pacotes de 500g. Composição básica: sêmola de trigo. Sem ovos. Embalagem transparente e incolor, termosselada, com rótulo de acordo com a legislação vigente, declarando pelo menos, marca, nome e endereço do fabricante, lote, prazo de validade (mínima de seis meses a contar da data de entrega do produto), peso e registro no órgão competente.	3.000,00	2,000	6.000,00
078163	MAÇA - Marca.: NACIONAL DA REGIÃO QUILO unidades selecionadas, em grau de amadurecimento médio, acondicionada em embalagem plástica com identificação de peso e validade.	1.000,00	7,550	7.550,00
078164	MARGARINA VEGETAL COM SAL, LATA DE 500g - Marca.: PR LATA INOK com 80% de lipídios, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos; isento de ranço e outras características indesejáveis. Embalagem de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada. Embalagem contendo identificação, informação nutricional, lote e validade mínima de seis meses a partir da data de entrega, com registro no ministério da agricultura. Embalagem de 500g.	800,00	3,900	3.120,00
078165	ÓLEO DE SOJA, 900ml - Marca.: SINHA LATA procedência nacional, em garrafas pet de 900 ml. Embalado em embalagem plástica resistente, tipo garrafa, lacrada, transparente e incolor, rotulada segundo legislação vigente, declarando marca, nome e endereço do fabricante, lote, prazo de validade, conteúdo líquido e registro no órgão competente.	3.000,00	7,140	21.420,00
078166	OVO DE GALINHA, de granja - Marca.: PIPIRA CARTELA deverá ser de coloração branca, tamanho médio, com a casca limpa, íntegra (sem rachaduras) e sem deformação. Os ovos devem ser acondicionados em bandejas de material descartável com capacidade máxima para 30 (trinta) unidades. O produto deverá ser rotulado de acordo com as legislações vigentes.	700,00	16,330	11.431,00
078167	PÃO DOCE - Marca.: NACIONAL DA REGIÃO UNIDADE aproximado de 50g características: produto fermentado, preparado com farinha de trigo, sal, açúcar, margarina e água.	10.000,00	0,730	7.300,00
078168	PÃO FRANCÊS - Marca.: NACIONAL DA REGIÃO UNIDADE peso aproximado de 50g, características: produto fermentado, preparado com farinha de trigo, sal e água, que se caracteriza por casca crocante de cor uniforme e castanho dourado e miolo de cor branco de textura e	20.000,00	0,730	26.500,00



078169	granula�o fina (SEDE) P�O FRANC�S, - Marca.: NACIONAL DA REGI�O peso aproximado de 50g, caracter�sticas: produto fermentado, preparado com farinha de trigo, sal e �gua, que se caracteriza por casca crocante de cor uniforme castanho dourado e miolo de cor branco de textura e granula�o fina (Vila S�o Raimundo)	UNIDADE	9.000,00	0,730	6.570,00
078170	P�O DE QUEIJO, ASSADO - Marca.: NACIONAL DA REGI�O p�o de queijo, assado, tipo lanche, constitu�do por leite, polvilho, queijo, ovo l�quido pasteurizado, f�cula de mandioca, �leo de soja, sal, manteiga e margarina. Por quilo.	QUILO	140,00	21,780	3.049,20
078171	REPOLHO VERDE, - Marca.: NACIONAL DA REGI�O in natura, novo, inteiro, cabe�as fechadas, de boa qualidade, sem fermentos, firmes, sem manchas e colora�o uniforme.	QUILO	600,00	4,280	2.568,00
078172	SAL REFINADO - Marca.: GOLFINHO iodado, proced�ncia nacional, pacotes de 1 kg. Contendo sal de iodo n�o t�xico, na dosagem m�nima de 10 (dez) e m�xima de 15 (quinze) mg de iodo por 1 (um) quilo de sal, de acordo com a legisla�o federal espec�fica. Embalados em pl�stico at�xico, transparente e incolor, termosselada, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e subst�ncias nocivas. Na embalagem dever� estar declarada marca, nome e endere�o do empacotador, prazo de validade, lote, peso l�quido e registro no �rg�o competente.	PACOTE	3.000,00	0,740	2.220,00
078173	TOMATE - Marca.: NACIONAL DA REGI�O maduro, tamanho m�dio, com aproximadamente 80% de madura�o, sem fermentos, tenros, sem manchas, com colora�o uniforme acondicionado em embalagem pl�stica com identifica�o de peso e validade.	QUILO	700,00	6,130	4.291,00
078174	ARROZ BRANCO 5kg - Marca.: BUTUI beneficiado, de proced�ncia nacional, ser de safra corrente. Deve-se apresentar-se isento de mofo, odores estranhos e de subst�ncias nocivas. Embalados em pacotes de 5 kg, de pl�stico at�xico. Com prazo de validade m�nimo de seis meses a contar da data de entrega. Embalagem declarando a marca, nome e endere�o do empacotador, prazo de validade, n�mero de registro do produto no �rg�o competente e proced�ncia. A embalagem prim�ria deve ser transparente incolor, termosselada.	PACOTE	3.000,00	19,000	57.000,00
VALOR GLOBAL R\$					724.257,30

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Termo de Refer ncia, ao Edital do PREG O ELETR NICO n  9/2021-04 FME e   proposta vencedora, independentemente de transcri o.

### CL SULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

2.1. O valor deste contrato   de R\$ 724.257,30 (setecentos e vinte e quatro mil, duzentos e cinquenta e sete reais e trinta centavos).

2.2. Os quantitativos indicados na Planilha de Forma o de Pre os constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no PREG O ELETR NICO n  9/2021-04 FME e na Cl sula Primeira deste instrumento s o meramente estimativos, n o acarretando   Administra o do CONTRATANTE qualquer obriga o quanto a sua execu o ou pagamento.

2.3. No valor acima est o inclu das todas as despesas ordin rias diretas e indiretas decorrentes da execu o do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenci rios, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administra o, frete, seguro e outros necess rios ao cumprimento integral do objeto da contrata o.

### CL SULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



3.1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2021-04 FME, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, na Lei nº 8.666/93 e nas demais normas vigentes.

**CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO, DO PRAZO E DA ENTREGA**

4.1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando sê-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

4.2. A CONTRATADA ficará obrigada a fornecer os itens contratados conforme a necessidade e o interesse do(a) município de BREJO GRANDE DO ARAGUAIA, no prazo máximo de 48 (Quarenta e oito) horas, após o recebimento da Ordem de Compra ou outro documento equivalente, independente da quantidade solicitada;

4.2.1. O não cumprimento da exigência do item 4.2 resultará na quebra de contrato e conseqüentemente na aplicação de penalidade para a CONTRATADA, conforme previsão contratual;

4.3. Os produtos deverão ser entregues no prédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devidamente embalados e identificados, sem nenhum custo adicional com transporte ou outro, de qualquer natureza;

4.4. A CONTRATADA se responsabilizará por todo e qualquer dano ou extravio causado ao objeto licitado, ficando a critério da CONTRATANTE rejeitar ou não o produto que esteja em desacordo com o licitado;

4.5. A CONTRATADA fica obrigada a substituir o(s) produto(s) que forem rejeitados pela CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (Vinte e quatro) horas, após o recebimento do comunicado.

**CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA**

5.1. O prazo de vigência deste Contrato tem duração de 12 (doze) meses, iniciando no dia 26 de Maio de 2021 e encerrando no dia 25 de Maio de 2022, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

**CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE**

6.1. Caberá ao CONTRATANTE:

6.1.1 - Permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



CONTRATANTE para a entrega dos produtos;

6.1.2 - Impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;

6.1.3 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

6.1.4 - Devolver os produtos que não apresentarem condições de serem aproveitados;

6.1.5 - Solicitar a troca dos produtos devolvidos, mediante comunicação a ser feita pela CONTRATANTE;

6.1.6 - Solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo CONTRATANTE, o fornecimento do produto, objeto deste Contrato;

6.1.7 - Comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA**

7.1. Caberá à CONTRATADA:

7.1.1 - Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

- a) salários;
- b) seguros de acidentes;
- c) taxas, impostos e contribuições;
- d) indenizações;
- e) vale-refeição;
- f) vales-transportes; e
- g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo

Governo.

7.1.2 - Manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

7.1.3 - Manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

7.1.4 - Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;





Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



7.1.5 - Responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

7.1.6 - Responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento dos produtos, objeto do presente contrato;

7.1.8 - comunicar ao Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e

7.1.9 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2021-04 FME.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS**

8.1. À CONTRATADA caberá, ainda:

8.1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

8.1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

8.1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

8.1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

8.2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

**CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS**



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



9.1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

9.1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

9.1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

9.1.3 - vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO**

10.1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

10.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim, deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

10.3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO**

11.1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do objeto licitado, caberá a um servidor do CONTRATANTE, designado para esse fim.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA**

12.1. A despesa com o fornecimento dos produtos de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária: Exercício 2021 Atividade 1513.121221005.2.102 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar-PNAE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO**

13.1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ao fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a sede CONTRATANTE.



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



13.2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.

13.3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

13.4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

13.5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365}$$

365

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

365

$$I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

13.6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



em fatura a ser apresentada posteriormente.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO**

14.1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos nos artigos 57 e 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO**

15.1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

15.2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

15.3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES**

16.1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

16.1.1 - advertência;

16.1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

16.1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

16.1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

16.1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do do(a) CONTRATANTE, por até 2 (dois) anos.

16.2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

- 16.2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;
- 16.2.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;
- 16.2.3 - comportar-se de modo inidôneo;
- 16.2.4 - fizer declaração falsa;
- 16.2.5 - cometer fraude fiscal;
- 16.2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;
- 16.2.7- não celebrar o contrato;
- 16.2.8- deixar de entregar documentação exigida no certame;
- 16.2.9- apresentar documentação falsa.

16.3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do município de BREJO GRANDE DO ARAGUAIA e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

16.4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 16.2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

16.5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO**

17.1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93.

17.2. A rescisão do Contrato poderá ser:

17.2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

17.2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

17.2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

17.3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

17.3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA**

18.1. Este Contrato fica vinculado aos termos do PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2021-04 FME, cuja realização decorre da autorização do Sr.(a) ANA MARIA DOS SANTOS, e da proposta da CONTRATADA.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO**

19.1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do município de SÃO JOÃO DO ARAGUAIA-PA, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

19.2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

BREJO GRANDE DO ARAGUAIA - PA, em 26 de Maio de 2021

ANA MARIA DOS  
SANTOS:45172854215

Assinado de forma digital por ANA  
MARIA DOS SANTOS:45172854215  
Dados: 2021.05.26 14:56:00 -03'00'

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**CNPJ (MF) 24.081.014/0001-45**  
**CONTRATANTE**

AV. 13 DE MAIO, 272, C., BREJO GRANDE DO ARAGUAIA



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**L B DISTRIBUIDORA**  
**EIRELI:41126148000154**

Assinado de forma digital por L B  
DISTRIBUIDORA  
EIRELI:41126148000154  
Dados: 2021.05.26 18:05:19 -03'00'

**L B DISTRIBUIDORA EIRELI**  
**CNPJ 41.126.148/0001-54**  
**CONTRATADO (A)**



**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_  
CPF:

2. \_\_\_\_\_  
CPF:

ORDEM DE COMPRA Nº 202100010

À  
L B DISTRIBUIDORA EIRELI  
AL 03 Nº 03 LOTE 03 QUADRA 05  
CIDADE JARDIM - IMPERATRIZ/MA

Assunto : AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA.

Processo administrativo: Licitação na modalidade Pregão nº 9/2021-04 FME - Contrato nº 20210019

Prezado(a) Senhor(a),

Com vista ao consignado no certame do processo acima citado, realizado no dia 20/05/2021, autorizamos o fornecimento do(s) produto(s), conforme consignado na ata dos trabalhos e na proposta comercial, conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Quant./Unidade	Vlr.unitário(R\$)	Vlr.total(R\$)
1	AÇUCAR CRISTAL <i>Especial filtrado ou peneirado, embalado em pacotes de 2 kg, de procedência nacional. Deve apresentar-se isento de substâncias estranhas e/ou nocivas. Com prazo mínimo de seis meses a contar da data de entrega. Embalados em plástico atóxico e termoselado. Embalagem declarando a marca, nome e endereço do empacotador, prazo de validade, número de registro no órgão competente. Embalagem primária deve ser transparente e incolor.</i>	ITAJÁ	804,0000 PACOTE	3,600	2.894,40
2	BISCOITO SALGADO, CREAM CRACKER, 10x400g <i>Consistência crocante, livre de umidade, sem corantes artificiais, caixa com 20 pacotes de 400g. embalagem atóxica, com dupla proteção, com prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.</i>	PETRYAN	804,0000 PACOTE	3,000	2.412,00
3	FARINHA DE MILHO (FLOCÃO) 500g <i>flocada, flocos médios, amarela sem sal. Pacote de 500g, embalado em plástico atóxico, transparente, incolor e selado. Isento de mofo, bolores, fungos e larvas, livre de sujidades e odores estranhos e substâncias nocivas. A rotulagem deve conter: marca, endereço e data de fabricação e validade.</i>	XODO MILHO	800,0000 PACOTE	1,340	1.072,00
4	FEIJÃO CARIOCA 1Kg <i>tipo 01, classe carioca, novo, embalagem de 1 kg, transparente contendo informações do fabricante, lote, data de validade (mínima de seis meses a contar da data de fabricação).</i>	TIA DORA	802,0000 PACOTE	5,780	4.635,56
5	LEITE EM PÓ INTEGRAL, PACOTE COM 400g <i>composição leite em pó integral, pó fino uniforme e sem grumos, isento de partículas estranhas, branco</i>	SOBERANO	800,0000 PACOTE	6,700	5.360,00



ORDEM DE COMPRA Nº 202100010

Item	Descrição	Marca	Quant./Unidade	Vir.unitário(R\$)	Vir.total(R\$)
	<i>amarelado, odor e sabor suave, não ácido, não rançoso, sem odores estranhos, semelhante ao leite fluido. Embalagem de 400g.</i>				
6	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE 500g. <i>procedência nacional, em pacotes de 500g. Composição básica: Sêmola de trigo. Sem ovos. Embalagem transparente e incolor, termosselada, com rótulo de acordo com a legislação vigente, declarando pelo menos, marca, nome e endereço do fabricante, lote, prazo de validade (mínima de seis meses a contar da data de entrega do produto), peso e registro no órgão competente.</i>	PETYAN	800,0000 PACOTE	2,000	1.600,00
7	ÓLEO DE SOJA, 900ml <i>procedência nacional, em garrafas pet de 900 ml. Embalado em embalagem plástica resistente, tipo garrafa, lacrada, transparente e incolor, rotulada segundo legislação vigente, declarando marca, nome e endereço do fabricante, lote, prazo de validade, conteúdo líquido e registro no órgão competente.</i>	SINHÁ	800,0000 LATA	7,140	5.712,00
8	SAL REFINADO <i>iodado, procedência nacional, pacotes de 1 kg. Contendo sal de iodo não tóxico, na dosagem mínima de 10 (dez) e máxima de 15 (quinze) mg de iodo por 1 (um) quilo de sal, de acordo com a legislação federal específica. Embalados em plástico atóxico, transparente e incolor, termosselada, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas. Na embalagem deverá estar declarada marca, nome e endereço do empacotador, prazo de validade, lote, peso líquido e registro no órgão competente.</i>	GOLFINHO	789,0000 PACOTE	0,740	583,86
9	ARROZ BRANCO 5kg <i>beneficiado, de procedência nacional, ser de safra corrente. Deve-se apresentar-se isento de mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas. Embalados em pacotes de 5 kg, de plástico atóxico. Com prazo de validade mínimo de seis meses a contar da data de entrega. Embalagem declarando a marca, nome e endereço do empacotador, prazo de validade, número de registro do produto no órgão competente e procedência. A embalagem primária deve ser transparente incolor, termosselada.</i>	BUTUI	804,0000 PACOTE	19,000	15.276,00
				Total R\$ :	39.545,82

**ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS A SEREM ENTREGUES**

O(s) produto(s) deverá(ão) ser(em) entregue(s) igualmente como consta na Proposta Comercial oferecida no Processo de compra(Licitação na modalidade Pregão nº 9/2021-04 FME ), indicando a marca, a especificação completa e o prazo de validade do(s) produto(s).

A nota fiscal deverá ser emitida em nome de SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, situada na Rua Governador Valadares, s/n, Centro, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 06.075.368/0001-03.



Estado do Pará  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



**ORDEM DE COMPRA Nº 202100010**

Fica esclarecido que o preço proposto é fixo e irrevogável, ficando por conta do fornecedor todos os impostos, taxas, fretes com riscos e demais encargos que incidam sobre os mesmos, inclusive, se for o caso, fica facultado a apresentação de seguro do(s) produto(s) em companhia idônea, à critério do contratado, ficando sob suas expensas.

**FORMA DE PAGAMENTO**

O pagamento somente será realizado mediante as comprovações das mesmas regularidades exigidas para habilitação da empresa no dia da licitação/contratação direta.

CONFORME O CONTRATO

**LOCAL DE ENTREGA**

CONFORME O CONTRATO

A não entrega do(s) produto(s), perfeitos e em condições de pleno uso imediato, implicará nas sanções previstas na lei nº 8.666/1993 -Lei de Licitações e suas alterações.

**PRAZO DE ENTREGA**

CONFORME O CONTRATO

Aproveitamos para apresentar as nossas cordiais saudações.

Brejo Grande do Araguaia-PA, 18 de Junho de 2021

ANA MARIA DOS  
SANTOS:451728542  
15

Assinado de forma digital por ANA  
MARIA DOS SANTOS:45172854215  
Dados: 2021.06.18 11:34:00 -03'00'

ANA MARIA DOS SANTOS  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
C.N.P.J(MF) 24.081.014/0001-45

Ciente e de acordo em \_\_\_\_\_  
L B DISTRIBUIDORA  
EIRELI:41126148000154  
L B DISTRIBUIDORA EIRELI  
C.N.P.J(MF) 41.126.148/0001-54

Assinado de forma digital por L B  
DISTRIBUIDORA  
EIRELI:41126148000154  
Dados: 2021.06.18 15:20:25 -03'00'

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo



### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: L B DISTRIBUIDORA EIRELI			Protocolo: MAC2101409354	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE:	CNPJ:	Natureza Jurídica:	Último Arquivamento	Número:
21600183618	41126148000154	Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)	Data: 18/06/2021	
Arquivamentos solicitado:				
Número:		Data:	Ato:	
20210807628		18/06/2021	ALTERAÇÃO	

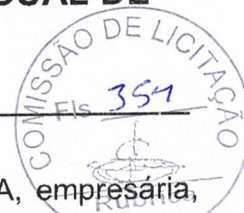
Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 13/08/2021, às 16:21:15 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código JMGJGW9Y.



MAC2101409354

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário Geral

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI  
L B DISTRIBUIDORA EIRELI**



**LEANDRA BEATRIZ NASCIMENTO RODRIGUES**, BRASILEIRA, SOLTEIRA, empresária, natural da cidade de Imperatriz – MA, data de nascimento 23/01/2003, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 0594138620169, expedida por SSP/MA em 13/07/2016 e CPF: nº 624.653.793-64, residente e domiciliada na cidade de Imperatriz MA, na RUA JOAO PESSOA, nº 665, BACURI, CEP: 65916-200; na condição de titular da empresa **L B DISTRIBUIDORA EIRELI**, empresa individual de responsabilidade limitada, estabelecida em Imperatriz - MA, na ALAMEDA 03, nº 03, LOTE 03 QUADRA05, CIDADE JARDIM, Imperatriz - MA, CEP: 65906-663, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ-MF) sob nº. **41.126.148/0001-54**, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE **21600183618**, por despacho do dia 08/03/2021; resolve em comum acordo e na melhor forma de direito, alterar e consolidar o ato constitutivo de conformidade com as condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA I – DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)**

A empresa terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: **4639-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4643-5/02 - COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM 4643-5/01 - COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS 4641-9/03 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4637-1/04 - COMERCIO ATACADISTA DE PAES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES 4634-6/99 - COMERCIO ATACADISTA DE CARNES E DERIVADOS DE OUTROS ANIMAIS 4634-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS 4634-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 4633-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAIZES, TUBERCULOS, HORTALICAS E LEGUMES FRESCOS 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4652-4/00 - COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 4651-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA 4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(O COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, TAIS ARTIGOS DE CÚTELARIA, ARTIGOS PARA HABITACAO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLASTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU E OUTROS SIMILARES - PANEAS, LOUCAS, GARRAFAS TERMICAS, ESCADAS DOMESTICAS, ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES, BRINQUEDOS DE**

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI  
L B DISTRIBUIDORA EIRELI**



QUALQUER MATERIAL, INCLUSIVE ELETRONICOS, INSTRUMENTOS MÚSICAIS, OCULOS PARA NATAÇÃO, PRANCHAS, ARTIGOS PARA CACA, PESCA E CAMPING, PAPEL DE PAREDE E SIMILARES, ARTIGOS DE OPTICA, O COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DESCARTAVEIS EM GERAL TAIS COPOS, TALHERES, GUARDANAPOS, EMBALAGENS PARA ALIMENTOS PREPARADOS E OUTROS SIMILARES) 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4647-8/02 - COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES 4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA 4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 4771-7/04 - COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS 0161-0/01 - SERVICO DE PULVERIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS AGRICOLAS 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR 4623-1/06 - COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS 4661-3/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PARTES E PECAS 4679-6/99 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4763-6/04 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING 4789-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO 4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARTIGOS RELIGIOSOS E DE CULTO, ARTIGOS EROTICOS, ARTIGOS FUNERARIOS, ARTIGOS PARA FESTAS, PLANTAS, FLORES E FRUTOS ARTIFICIAIS PARA ORNAMENTACAO, PERUCAS, ARTIGOS PARA BEBE, REDE DE DORMIR, CARVAO E LENHA, EXTINTORES, EXCETO PARA VEICULOS, CARTOES TELEFONICOS, MOLDURAS E QUADROS, CARGAS E PREPARADOS PARA INCENDIO, QUINQUILHARIAS PARA USO AGRICOLA) 7490-1/03 - SERVICOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA AS ATIVIDADES AGRICOLAS E PECUARIAS 9609-2/08 - HIGIENE E EMBELEZAMENTO DE ANIMAIS DOMESTICOS.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o ato constitutivo, com a seguinte redação:

**CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II e ART. 980-A, §1º, CC)**

A empresa gira sob nome empresarial: **L B DISTRIBUIDORA EIRELI**, e usa a expressão **L B DISTRIBUIDORA** como nome fantasia.

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI  
L B DISTRIBUIDORA EIRELI**



**CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)**

A empresa tem sua sede no seguinte endereço: ALAMEDA 03, nº 03, LOTE 03 QUADRA 05, CIDADE JARDIM, Imperatriz - MA, CEP: 65906-663.

**CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)**

A empresa tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: **4639-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4643-5/02 - COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM 4643-5/01 - COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS 4641-9/03 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4637-1/04 - COMERCIO ATACADISTA DE PAES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES 4634-6/99 - COMERCIO ATACADISTA DE CARNES E DERIVADOS DE OUTROS ANIMAIS 4634-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS 4634-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 4633-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAIZES, TUBERCULOS, HORTALICAS E LEGUMES FRESCOS 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4652-4/00 - COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 4651-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA 4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(O COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, TAIS ARTIGOS DE CUTELARIA, ARTIGOS PARA HABITACAO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLASTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU E OUTROS SIMILARES - PANEAS, LOUCAS, GARRAFAS TERMICAS, ESCADAS DOMESTICAS, ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES, BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL, INCLUSIVE ELETRONICOS, INSTRUMENTOS MUISCAIS, OCULOS PARA NATACAO, PRANCHAS, ARTIGOS PARA CACA, PESCA E CAMPING, PAPEL DE PAREDE E SIMILARES, ARTIGOS DE OPTICA, O COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DESCARTAVEIS EM GERAL TAIS COPOS, TALHERES, GUARDANAPOS, EMBALAGENS PARA ALIMENTOS PREPARADOS E OUTROS SIMILARES) 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4647-8/02 - COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES 4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA 4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA**

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI  
L B DISTRIBUIDORA EIRELI**



USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 4771-7/04 - COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS 0161-0/01 - SERVICO DE PULVERIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS AGRICOLAS 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR 4623-1/06 - COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS 4661-3/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PARTES E PECAS 4679-6/99 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4763-6/04 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING 4789-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO 4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARTIGOS RELIGIOSOS E DE CULTO, ARTIGOS EROTICOS, ARTIGOS FUNERARIOS, ARTIGOS PARA FESTAS, PLANTAS, FLORES E FRUTOS ARTIFICIAIS PARA ORNAMENTACAO, PERUCAS, ARTIGOS PARA BEBE, REDE DE DORMIR, CARVAO E LENHA, EXTINTORES, EXCETO PARA VEICULOS, CARTOES TELEFONICOS, MOLDURAS E QUADROS, CARGAS E PREPARADOS PARA INCENDIO, QUINQUILHARIAS PARA USO AGRICOLA) 7490-1/03 - SERVICOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA AS ATIVIDADES AGRICOLAS E PECUARIAS 9609-2/08 - HIGIENE E EMBELEZAMENTO DE ANIMAIS DOMESTICOS.

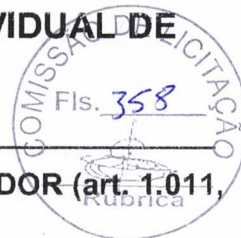
**CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto n° 1.800/96)** A empresa iniciou suas atividades em 24/02/2021 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)**  
O capital é de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) em moeda corrente no País.

**CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI, CC)**  
A administração será exercida pelo titular **LEANDRA BEATRIZ NASCIMENTO RODRIGUES**, que representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto.

**CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)**  
Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI  
L B DISTRIBUIDORA EIRELI**



**CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA IX - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI (art. 980-A, § 2º CC)**

O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

**CLÁUSULA X - DO PRÓ LABORE**

Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA XI - DO FALECIMENTO (art. 1.028, CC)**

Falecendo o titular, seus sucessores poderão continuar o exercício da empresa. Não sendo possível ou inexistindo interesse na continuidade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLÁUSULA XII - DA INTERDIÇÃO (art. 974, § 3º CC)**

Sendo interditado o titular, ele poderá continuar o exercício da empresa, desde que ele seja devidamente representado ou assistido, conforme o grau de sua incapacidade, e que a administração da empresa caiba a terceiro não impedido.

**CLÁUSULA XIII - PORTE EMPRESARIAL**

O titular declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI  
L B DISTRIBUIDORA EIRELI**



**CLÁUSULA XIV – DO FORO**

Fica eleito o foro da comarca de Imperatriz – MA., para os exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato.

Imperatriz - MA, 15 de junho de 2021

**LEANDRA BEATRIZ NASCIMENTO RODRIGUES**  
Titular/Administrador



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L B DISTRIBUIDORA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
62465379364	LEANDRA BEATRIZ NASCIMENTO RODRIGUES

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/06/2021 18:38 SOB Nº 20210807628.  
PROTOCOLO: 210807628 DE 17/06/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104332466. CNPJ DA SEDE: 41126148000154.  
NIRE: 21600183618. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/07/2021.  
L B DISTRIBUIDORA EIRELI

**JUCEMA**

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 624.653.793-64

Nome: LEANDRA BEATRIZ NASCIMENTO RODRIGUES

Data de Nascimento: 23/01/2003

Situação Cadastral: REGULAR

Data da Inscrição: 12/07/2016

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: 15:17:54 do dia 24/09/2021 (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: CA14.233E.F9D4.E7CF



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF"  
(/Servicos/CPF/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp).





**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**



## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 06/12/2021 15:30:07

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **L B DISTRIBUIDORA EIRELI**  
CNPJ: **41.126.148/0001-54**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 41.126.148/0001-54  
Razão Social: L B DISTRIBUIDORA EIRELI  
Nome Fantasia: L B DISTRIBUIDORA  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 19/05/2022  
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	06/06/2022
FGTS	Validade:	24/02/2022
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	24/07/2022

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	22/04/2022
Receita Municipal	Validade:	27/02/2022

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

1 de 1

Emitido em: 26/01/2022 10:31

CPF: 624.653.793-64 Nome: LEANDRA BEATRIZ NASCIMENTO RODRIGUES

Ass: \_\_\_\_\_



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**



16138315/2021

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

**L B DISTRIBUIDORA EIRELI**

**OU**

**CNPJ: 41.126.148/0001-54**

Certidão emitida em: 06/12/2021, às 14:52:23 (data e hora de Brasília)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 16138315

Código de Validação: D755 4A0C 3255 9EA1 7719 8D2C 0EBB 4BDE

Data da Atualização: 05/12/2021, às 01:41:19



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO.





**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**



16138044/2021

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CÍVEIS** em tramitação contra:

**L B DISTRIBUIDORA EIRELI**

**OU**

**CNPJ: 41.126.148/0001-54**

Certidão emitida em: 06/12/2021, às 14:47:38 (data e hora de Brasília)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 16138044

Código de Validação: 5134 914F 3DB0 234C CF6F 8745 0F57 6F45

Data da Atualização: 05/12/2021, às 01:41:19



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO.



**Cartório do 5º Ofício Extrajudicial**

**35.161.058/0001-00**

**Oficial: Marluce Carvalho Branco**

**mbranco@outlook.com**

**(99) 35245027/35243965**

**Escreventes Autorizados**

**André Luiz da Silva Dias**

**Solange Lopes Silva/Isanne de Souza Castro**



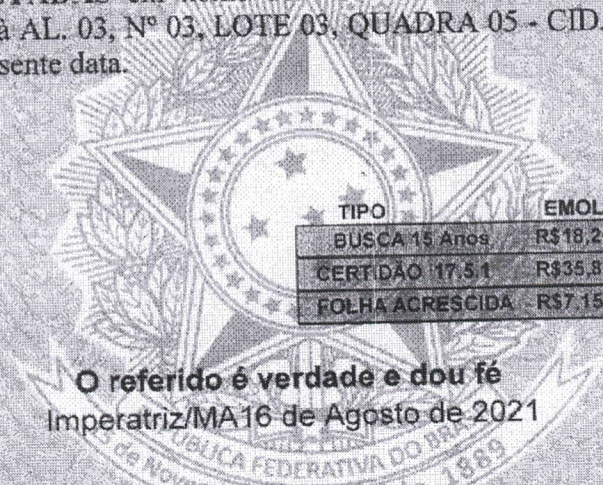
**CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO**

FDB9BF3276F6D7B48E1052F656CCD379

**ATO DE N.º: 453/2021**

**ULTIMOS.º: 15 (QUINZE) Anos**

**CERTIFICO**, a requerimento verbal e ou escrito, da parte interessada, que revendo neste Cartório os livros de inscrição de Protestos dos Últimos 15 (QUINZE) Anos, neles constatei **não** haver **TÍTULO (S) OU LETRAS PROTESTADAS** em nome de: **L B DISTRIBUIDORA EIRELI**, CNPJ de N.º: 41.126.148/0001-54. Situada à AL. 03, N.º 03, LOTE 03, QUADRA 05 - CIDADE JARDIM na cidade de IMPERATRIZ/MA. Até a presente data.



TIPO	EMOL.	FERC	FERJ
BUSCA 15 Anos	R\$18,20	R\$0,54	R\$2,18
CERTIDÃO 17.5.1	R\$35,87	R\$1,07	R\$4,30
FOLHA ACRESCIDA	R\$7,15	R\$0,21	R\$0,86

**O referido é verdade e dou fé**  
Imperatriz/MA 16 de Agosto de 2021

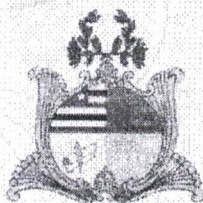


Poder Judiciário - TJMA - Selo:  
BUSCAS0304371LARG2TJHE8E7E95, 16/08/2021  
14:46:14, Ato: 17.6.4, Parte(s): L B  
DISTRIBUIDORA EIRELI, Total R\$ 20,18 Emol: R\$  
18,20 FERC R\$ 0,54 FADEP R\$ 0,72 FEMP R\$ 0,72  
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Poder Judiciário - TJMA - Selo:  
CERTID03043789GNIMBH1ASPO671, 16/08/2021  
14:46:14, Ato: 17.5.1, Parte(s): L B  
DISTRIBUIDORA EIRELI, Total R\$ 39,80 Emol: R\$  
35,87 FERC R\$ 1,07 FADEP R\$ 1,43 FEMP R\$ 1,43  
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

*Isanne de Souza Castro*  
Isanne de Souza Castro  
Escrevente Autorizada




**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

Usando da faculdade que me confere a Lei, **C E R T I F I C O** que revendo neste Cartório a meu cargo, nos Livros de Protesto de Letras, constatei **não haver nos últimos 5(cinco) anos, TITULOS OU LETRAS PROTESTADAS**, em nome da Empresa **L B DISTRIBUIDORA EIRELI**, inscrito(a) no **CNPJ/CPF nº 41.126.148/0001-54**, estabelecida Alameda 03, lote 03, quadra 05, cidade Jardim, Imperatriz - MA. Todo o referido é verdade e dou fé.

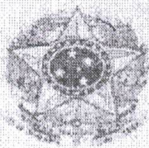
Imperatriz - MA, 16 de Agosto de 2021.

Em testº  da verdade.



*Nathalia Feitosa Chaves Zanotelli*  
Escrevente Autorizado  
3º Ofício Extrajudicial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
4º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL



MARIA DAS GRACAS BANDEIRA AGUIAR LIMA  
TABELIA E OFICIAL DE REGISTROS  
RONIO GONCALVES DE CARVALHO  
SUBSTITUTO

HOLEGARIO CÉSAR DE MENEZES  
TABELIA(S) SUBSTITUTO  
PAULO RICARDO ALVES DOS SANTOS  
ESCRIVENTE AUTORIZADO

COMARCA DE: IMPERATRIZ

MUNICIPIO DE: IMPERATRIZ



**CERTIDÃO NEGATIVA**

Usando da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO o requerimento verbal de parte interessada que revendo os arquivos de Protesto(s) e Título(s) neste Cartório, deles constatei **NÃO HAVER**, protestos lavrados em nome de **L B DISTRIBUIDORA EIRELI**, firma inscrita no CNPJ/MF sob o **CNPJ: 41.126.148/0001-54**, estabelecida no LOGRADOURO AL 03 Nº 03 LOTE 03 QUADRA 05 BAIRRO CIDADE JARDIM nesta cidade de IMPERATRIZ-MA.

Todo o referido é verdade e dou fé.  
Imperatriz – MA, 17 de agosto de 2021.

*Paulo Ricardo Alves dos Santos*  
OFICIAL  
Escritoriente Autorizado  
4º Ofício Extrajudicial  
Imperatriz-MA

Poder Judiciário – TJMA  
Setor:

CERTIDÃO299002CFV19K10MW43891  
17/08/2021 08:54:36 At. 17.5.1  
Paralelo: L B DISTRIBUIDORA  
EIRELI CNPJ 41.126.148/0001-54  
Total R\$ 39,80 Emol R\$ 35,87 FERC  
R\$ 1,07 FADEP R\$ 1,43 FEMP R\$  
0,43 Consulte  
em <https://seio.tjma.jus.br>



Poder Judiciário – TJMA  
Setor:

BUSCAS029900Z2XEW52SAD9WTK58  
17/08/2021 08:55:42 At. 17.5.2  
Paralelo: L B DISTRIBUIDORA EIRELI  
CNPJ 41.126.148/0001-54  
Total R\$ 6,94 Emol R\$ 6,94 FERC R\$  
0,30 FADEP R\$ 0,35 FEMP R\$ 0,35  
Consulte em <https://seio.tjma.jus.br>





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Atestamos para os devidos fins que a empresa **LB DISTRIBUIDORA EIRELI** inscrito no CNPJ nº **41.126.148/0001-54**, estabelecida á RUA ALAMEDA, Nº 03, LOTE 03 QUADRA 05, BAIRRO SANTA INÊS, IMPERATRIZ Estado do MARANHÃO, forneceu e fornece Mercadorias pelo Contrato nº 20210227 para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS**, inscrita no CNPJ sob o nº **22.938.757/0001-63**, conforme contrato em anexo, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma, nenhum registro que a desabone.

Bom Jesus do Tocantins/PA, 10 de novembro de 2021.

GILBERTO VIEIRA  
PONTES:4363066  
9387

Assinado de forma digital  
por GILBERTO VIEIRA  
PONTES:43630669387  
Dados: 2021.11.10  
14:58:11 -03'00'



# ■ L B DISTRIBUIDORA EIRELI ■

RUA ALAMEDA, Nº 03, LOTE 03 QUADRA 05, BAIRRO: SANTA INÊS  
CIDADE JARDIM - CEP: 65.906-663 - IMPERATRIZ-MA  
CNPJ: 41.126.148/0001-54 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.687664-9  
E-MAIL: LBDISTRIBUIDORAEIRELI@HOTMAIL.COM - FONE: (99) 99209-0151

## DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO – MA

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 1/2022.

IMPERATRIZ – MA, 27 de Janeiro de 2022.



L B DISTRIBUIDORA EIRELI, com o CNPJ de Nº: 41.126.148/0001-54, em participar do Edital de Pregão nº: 9/2022-001, instaurado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA, declaramos, em atendimento ao previsto na condição, do edital do pregão nº 1/2022, a superveniência do (s) fato (s) a seguir, o (s) qual (is) poderão constituir-se em impeditivo (s) da nossa habilitação no procedimento em apreço, (declaração exigida somente em caso positivo).

Por ser expressão da verdade, firmamos à presente.

L B  
DISTRIBUIDORA  
EIRELI:4112614800  
0154

Assinado de forma digital  
por L B DISTRIBUIDORA  
EIRELI:41126148000154  
Dados: 2022.01.27  
15:08:19 -03'00'

**L B DISTRIBUIDORA EIRELI**  
CNPJ: 41.126.148/0001-54  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: Nº 12.687664-9



# ▪ L B DISTRIBUIDORA EIRELI ▪

RUA ALAMEDA, N° 03, LOTE 03 QUADRA 05, BAIRRO: SANTA INÊS  
CIDADE JARDIM - CEP: 65.906-663 - IMPERATRIZ-MA  
CNPJ: 41.126.148/0001-54 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.687664-9  
E-MAIL: LBDISTRIBUIDORAEIRELI@HOTMAIL.COM - FONE: (99) 99209-0151

## DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO



IMPERATRIZ – MA, 27 de Janeiro de 2022.

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO – MA.

AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

L B DISTRIBUIDORA EIRELI, PORTADOR DO CPF: 624.653.793-64, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, LEANDRA BEATRIZ NASCIMENTO RODRIGUES, CNPJ 41.126.148/0001-54, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE A CATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO LICITADOR QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHA MATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DE MONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO. DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, AINEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA AIDONEIDADE DA PROPONENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 32, PARÁGRAFO 2º, E ARTIGO 97 DA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

PREGÃO ELETRÔNICO – PE N° 1/2022.

L B DISTRIBUIDORA  
EIRELI:4112614800  
0154

Assinado de forma digital  
por L B DISTRIBUIDORA  
EIRELI:41126148000154  
Dados: 2022.01.27  
15:05:36 -03'00'

---

**L B DISTRIBUIDORA EIRELI**  
CNPJ: 41.126.148/0001-54  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: N° 12.687664-9



DISTRIBUIDORIA EIRELI

# ■ L B DISTRIBUIDORA EIRELI ■

RUA ALAMEDA, Nº 03, LOTE 03 QUADRA 05, BAIRRO: SANTA INÊS  
CIDADE JARDIM - CEP: 65.906-663 - IMPERATRIZ-MA  
CNPJ: 41.126.148/0001-54 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.687664-9  
E-MAIL: LBDISTRIBUIDORAEIRELI@HOTMAIL.COM - FONE: (99) 99209-0151

## DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

IMPERATRIZ – MA, 27 de Janeiro de 2022.

**DECLARO**, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa **L B DISTRIBUIDORA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 41.126.148/0001-54 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2.006, cujos termos declaram conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de obter prazo para regularização dos documentos de habilitação fiscal e o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do PREGÃO ELETRONICO Nº 1/2022, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA.

( ) **MICROEMPRESA** – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360.000,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

(X) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360.000,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800.000,00 VALORES, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

### OBSERVAÇÕES

. ESTA DECLARAÇÃO PODERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE PELA LICITANTE ENQUADRADA COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006;

. A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO SERÁ INTERPRETADA COMO NÃO ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC Nº 123/2006, OU A OPÇÃO PELA NÃO UTILIZAÇÃO DO DIREITO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO.

L B DISTRIBUIDORA  
EIRELI:4112614800  
0154

Assinado de forma digital por  
L B DISTRIBUIDORA  
EIRELI:41126148000154  
Dados: 2022.01.27 15:04:34  
-03'00'

**L B DISTRIBUIDORA EIRELI**  
CNPJ: 41.126.148/0001-54  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: Nº 12.687664-9  
LEANDRA BEATRIZ NASCIMENTO RODRIGUES  
CPF: 624.653.793-64  
Cart. Identificação: 059413862016-9  
Empresária





# ■ L B DISTRIBUIDORA EIRELI ■

RUA ALAMEDA, Nº 03, LOTE 03 QUADRA 05, BAIRRO: SANTA INÊS  
CIDADE JARDIM - CEP: 65.906-663 - IMPERATRIZ-MA  
CNPJ: 41.126.148/0001-54 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.687664-9  
E-MAIL: LBDISTRIBUIDORAEIRELI@HOTMAIL.COM - FONE: (99) 99209-0151



## DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA.

PREGÃO ELETRONICO: Nº 1/2022.

IMPERATRIZ – MA, 27 de janeiro de 2022.

A Empresa **L B DISTRIBUIDORA EIRELI**, inscrita no CNPJ: **41.126.148/0001-54**, declara, sob as penas da lei, que cumpre, plenamente, os requisitos exigidos no procedimento licitatório referenciado.

Igualmente, declaramos sob as penas da lei, em especial do art. 36 da lei 12.462/2011, que nossos diretores, responsáveis legais e técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócio, não são empregados ou ocupantes de cargo comissionado na Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão - MA, bem como nossa empresa não está incurso em nenhum dos impedimentos elencados no Edital da licitação referenciada.

Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

L B DISTRIBUIDORA  
EIRELI:4112614800  
0154

Assinado de forma digital  
por L B DISTRIBUIDORA  
EIRELI:41126148000154  
Dados: 2022.01.27 15:03:46  
-03'00'

**L B DISTRIBUIDORA EIRELI**  
**CNPJ: 41.126.148/0001-54**  
**INSCRIÇÃO ESTADUAL: Nº 12.687664-9**



# ■ L B DISTRIBUIDORA EIRELI ■

RUA ALAMEDA, N° 03, LOTE 03 QUADRA 05, BAIRRO: SANTA INÊS  
CIDADE JARDIM - CEP: 65.906-663 - IMPERATRIZ-MA  
CNPJ: 41.126.148/0001-54 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.687664-9  
E-MAIL: LBDISTRIBUIDORAEIRELI@HOTMAIL.COM - FONE: (99) 99209-0151



Á

Prefeitura Municipal de São Francisco do brejão – MA.

Ref. Pregão N° 1/2022.

Imperatriz – MA, 27 de JANEIRO de 2022.

Prezado (a) Senhor (a)

Em Cumprimento aos ditames editalícios, utilizamos – nos da presente para submeter á apreciação de V.S.a os seguintes pontos:

## DECLARAÇÕES EXIGIDAS PARA HABILITAÇÃO NA LICITAÇÃO REFERENCIADA;

**Declaramos** não possuir em nosso quadro de pessoal empregados menor de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de menores de 14 (quatorze) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (Lei nº 9.854/99);

**Declaramos** sob penalidades cabíveis a inexistência de fato impeditivo de habilitação, e que temos pleno conhecimento de todas os aspectos relativos á licitação em causa e nossa plena concordância com as condições constantes no presente Edital e seus anexos;

**Declaramos** que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;

L B DISTRIBUIDORA  
EIRELI:4112614800  
0154

Assinado de forma digital  
por L B DISTRIBUIDORA  
EIRELI:41126148000154  
Dados: 2022.01.27  
15:02:58 -03'00'

**L B DISTRIBUIDORA EIRELI**  
**CNPJ: 41.126.148/0001-54**  
**INSCRIÇÃO ESTADUAL: N° 12.687664-9**



# ■ L B DISTRIBUIDORA EIRELI ■

RUA ALAMEDA, N° 03, LOTE 03 QUADRA 05, BAIRRO: SANTA INÊS  
CIDADE JARDIM - CEP: 65.906-663 - IMPERATRIZ-MA  
CNPJ: 41.126.148/0001-54 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.687664-9  
E-MAIL: LBDISTRIBUIDORAEIRELI@HOTMAIL.COM - FONE: (99) 99209-0151

## DECLARAÇÃO

IMPERATRIZ - MA, 27 DE JANEIRO DE 2022.



L B DISTRIBUIDORA EIRELI, com o CNPJ n°: 41.126.148/0001-54, por intermédio de seu representante legal Sr: LEANDRA BEATRIZ NASCIMENTO RODRIGUES, portadora da carteira de identidade n° 059413862016-9, SSP MA, e do CPF: 624.653.793-64, DECLARA, de fidelidade e veracidade dos documentos apresentados.

E por ser Verdade, firma o presente nesta data.

Pregão Eletrônico n° 01/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA

L B DISTRIBUIDORA  
EIRELI:4112614800  
0154

Assinado de forma digital  
por L B DISTRIBUIDORA  
EIRELI:41126148000154  
Dados: 2022.01.27  
15:02:00 -03'00'

---

L B DISTRIBUIDORA EIRELI  
CNPJ: 41.126.148/0001-54  
INSCRIÇÃO ESTADUAL : N°12.687664-9